



RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2023

Lastro/PB, 23 de outubro de 2023.

Aprova a Programação SIGTV Nº 250840620230001, que tem por finalidade Serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Neste município de Lastro/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Lastro, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto Municipal nº 06 de 07 de Março de 1996.

CONSIDERANDO: a discussão pela plenária em Reunião extraordinária do CMAS ocorrida no dia 23 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1. APROVAR a Programação nº **250840620230001**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Lastro/PB no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar Serviços de Proteção Social Básica, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade(s) Beneficiária(s):

- a) Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ: 19.438.854/0001-82.
- b) Valor (R\$): 325.000 ,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)
- c) Classificação do Recurso (Custeio ou Investimento): Custeio



Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique - se

Registre - se

(JKQKQJ Melise Pereira de ik&MxJu
Maria Melise Pereira de Sousa
Presidente/CMAS/Lastro